Dossiê da emenda Pix 202541790002

Plano de ação 09032025-084129 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 7.456.202,87 empenhados com recursos de emendas Pix (111% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Angelo Coronel
Beneficiário	MUNICIPIO DE UBAIRA (BA)
Município / IBGE	Ubaíra / 2932101
População (IBGE)	19118
Valor previsto	R$ 1.485.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.485.000,00
Valor repassado	R$ 1.485.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO DE 82.500M2 ESTRADAS VICINAIS COM SOLO CIMENTO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE UBAÍRA/BA.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541790002 de Angelo Coronel

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.485.000,00: 2025OB001810

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-03-20 - R$ 337.180,60 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação interna de galpão para estacionamento, guarda e manutenção do transporte público escolar do Município de Ubaíra/BA

Fornecedor: LEAN LIGHT CONSTRUÇÕES LTDA (28018301000161)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento trata de pavimentação interna de galpão para estacionamento de transporte escolar, enquanto o objeto declarado da emenda trata de pavimentação de 82.500 m2 de estradas vicinais com solo cimento na zona rural. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 337.180,60) difere do valor repassado (R$ 1.485.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; a análise não encontrou CNPJ do fornecedor no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13910690000168/2026/20

[pncp_contrato] 2026-04-13 - R$ 280.052,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

prestação de serviço de transporte de feirantes do município de Ubaíra

Fornecedor: INOVAR LOCACOES E SERVICOS LTDA (50459004000100)

Análise: O objeto do documento (prestação de serviço de transporte de feirantes) não corresponde ao objeto da emenda (pavimentação de 82.500m² de estradas vicinais com solo cimento na zona rural de Ubaíra/BA). O valor do documento (R$ 280.052,00) também é muito inferior ao valor repassado (R$ 1.485.000,00). Não há, nas fontes consultadas, evidência de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se apenas de indício de falta de correspondência entre as fontes, que não deve ser lido como irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13910690000168/2026/29

[pncp_contratacao] 2025-11-14 - R$ 438.036,76 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação interna de galpão para estacionamento, guarda e manutenção do transporte público escolar do Município de Ubaíra/BA

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda é pavimentação de 82.500 m² de estradas vicinais com solo cimento na zona rural, enquanto o documento trata de pavimentação interna de galpão para transporte público escolar, com valor de R$ 438.036,76 frente a R$ 1.485.000,00 repassados. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Não se trata de afirmação de irregularidade, apenas de ausência de correspondência nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/editais/13910690000168/2025/172

[pncp_contrato] 2026-11-11 - R$ 1.593.907,84 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação e tratamento primário de estradas vicinais, execução e manutenção de bueiros, passagens molhadas, e pontilhões de Ubaíra, Bahia, descritos neste instrumento de projeto básico, pelo tipo de licitação maior desconto, segundo o regime de execução de empreitada por preço unitário, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos, partes integrantes da Concorrência Pública Eletrônica nº 008/20

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Fornecedor: ECOLOGICO, LOCACAO E SERVICOS TERRAPLENAGEM LTDA (10516833000163)

Análise: Indício de divergência parcial: ambos tratam de pavimentação de estradas vicinais na zona rural de Ubaíra/BA, mas a emenda declara pavimentação com solo cimento de 82.500 m2 e valor de 1.485.000,00, enquanto o contrato descreve tratamento primário, inclui bueiros, passagens molhadas e pontilhões, não informa metragem e tem valor de 1.593.907,84. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar correspondência; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13910690000168/2026/119

[pncp_contratacao] 2025-08-29 - R$ 391.766,63 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços e pavimentação de vias no município de Ubaíra-Ba, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, EM CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, CONTRATO DE REPASSE 960145/2024

Análise: O documento é do mesmo município (Ubaíra-BA) e trata de pavimentação de vias, o que sugere relação parcial com a emenda. Porém, não há correspondência clara de objeto: o documento não menciona solo-cimento, a metragem de 82.500 m2, a zona rural nem estradas vicinais. O valor do documento (R$ 391.766,63) é bem inferior ao repassado (R$ 1.485.000,00), sem explicação no texto. Trata-se de uma modalidade de licitação, não de contrato executado, e não consta CNPJ do fornecedor. Há apenas indício de relação, sem evidência suficiente encontrada nas fontes consultadas para vincular o documento ao uso do recurso da emenda; por confiança abaixo de 0,6, o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/13910690000168/2025/134

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84129/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84129/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84129/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541790002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.